



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 056 de 23 de fevereiro 2.023

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e da outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **06/03/2.023**, a Sr.^a. **ELISA CARDOSO DE SA GUARNIERI**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº **43.396.681-6**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, estará de **férias regulamentares de 30** (trinta) dias, referente ao período de **01/02/2022 à 31/01/2023**.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **06 de março de 2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **23 de fevereiro de 2.023**.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretario Municipal de Administração e Planejamento